

DECRETO Nº 5583/86
de 13 de junho de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 250.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.17	Estagiários	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 13 de junho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. decreto nº 5583/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 13 de junho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês
de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis-



Fortunato Júnior
Formalização de Atos